



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação por Valor – Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de motor completo para portão basculante, com fornecimento e instalação, destinado à sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição justifica-se em razão de que o motor atualmente instalado no portão basculante se encontra queimado, impossibilitando seu funcionamento adequado.

O referido portão dá acesso à garagem e à área dos fundos do terreno da Câmara Municipal, sendo essencial para:

- Entrada e saída de veículos oficiais;
- Acesso de servidores e prestadores de serviço à área interna;
- Segurança patrimonial do prédio público;
- Controle adequado de acesso às dependências da Câmara.

A ausência de funcionamento do motor compromete a segurança do patrimônio público e dificulta o acesso operacional às dependências da edificação, tornando necessária a substituição imediata do equipamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

O motor deverá ser novo, completo, de primeira linha, garantindo qualidade, segurança e durabilidade, contendo no mínimo as seguintes características:

- Adequado para portão basculante;
- Frequência mínima 433 MHz;
- Potência mínima: 1.3 HP;
- Tensão elétrica: 220V, compatível com os padrões elétricos existentes no prédio da Câmara Municipal;
- Quantidade mínima de ciclos por hora: 60 ciclos;
- Tempo de abertura: 4 segundos;
- Suporta peso mínimo de 400 kg;
- Operação silenciosa;
- Sistema de desbloqueio manual;
- Trilho de 1,4 metros;
- Alcance mínimo dos controles remotos: 30 metros;
- Inclusão de cremalheira;
- Inclusão de kit completo de instalação;
- Mínimo de 02 (dois) controles remotos;
- Motor completo com cremalheira.

Exigências Complementares:

Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação;



Equipamento com resistência para uso externo, adequado a intempéries (chuva, poeira e variações climáticas);

A instalação deverá contemplar todos os ajustes, regulagens, testes e materiais necessários ao pleno funcionamento do equipamento, sem custos adicionais;

A contratada deverá se responsabilizar por eventuais danos causados ao patrimônio público durante a entrega e instalação do equipamento, promovendo os devidos reparos sem ônus à Administração;

O produto deverá ser entregue devidamente instalado e em perfeito funcionamento.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos após a homologação da contratação.

Local de Entrega e Instalação: Câmara Municipal de Virmond/PR, Rua Duque de Caxias, nº 50 – Centro CEP: 85390-000 - Virmond – Paraná

5. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado contrato formal, por se tratar de compra de pronto pagamento em parcela única, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de dispensa de licitação por valor, não haverá edital, compondo o processo apenas o presente Termo de Referência e seus anexos, além das demonstrações e documentos complementares exigidos pela legislação vigente.

A empresa deverá apresentar as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista no ato da contratação, bem como mantê-las atualizadas no ato do pagamento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A disputa será realizada pelo critério de menor valor global, conforme previsto nas normas aplicáveis à contratação direta.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor global, desde que atenda integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após: Entrega do produto; Instalação completa; Testes de funcionamento realizados pelo setor competente da Câmara Municipal; Apresentação das certidões negativas válidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Manutenção das Atividades do Legislativo

Virmond/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Carmen Wilchack
Agente de Contratação